



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 06/02/2026 às 10:29 horas

Presidente

Processo REPL 8/2026 - Data 29/01/2026 - Hora 12:09:56
Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO AOS ADVOGADOS
ROBERTO SILVA MEDEIROS E PEDRO RICARDO
CORREIA MENDES, PELA NOMEAÇÃO EM COMISSÕES
NACIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(OAB).
Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO (1)



**REQUER VOTO DE APLAUSO AOS ADVOGADOS
ROBERTO SILVA MEDEIROS E PEDRO RICARDO
CORREIA MENDES, PELA NOMEAÇÃO EM
COMISSÕES NACIONAIS DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL (OAB).**

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer **Voto de Aplauso** aos advogados **ROBERTO SILVA MEDEIROS** e **PEDRO RICARDO CORREIA MENDES**, em razão de suas recentes nomeações para **Comissões Nacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, fato histórico para a advocacia Patoense.

JUSTIFICATIVA:

Os advogados Roberto Silva Medeiros e Pedro Ricardo Correia Mendes tiveram seus nomes oficializados em portarias publicadas pelo Conselho Federal da OAB, representando, pela primeira vez na história da Subseção da OAB em Patos, a nomeação simultânea de dois advogados do município para instâncias nacionais da Ordem.

Conforme a **Portaria nº 034/2026**, o advogado **Roberto Silva Medeiros** foi designado membro da **Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB**, órgão de grande relevância responsável por discutir, acompanhar e propor ações voltadas à defesa dos direitos fundamentais em âmbito nacional.

Já a **Portaria nº 033/2026** nomeou o advogado **Pedro Ricardo Correia Mendes** como **membro consultor da Comissão Especial de Estudo do Direito Penal**, vinculada à Comissão Nacional de Direito Criminal, com atuação direcionada ao debate técnico e ao aprimoramento da legislação penal brasileira.

As nomeações representam o reconhecimento da competência técnica, do compromisso ético e do protagonismo da advocacia patoense nos cenários estadual e nacional, fortalecendo a representatividade do município de Patos e projetando o Sertão paraibano no debate jurídico do país.

Este Voto de Aplauso expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição dos homenageados para a advocacia, para a sociedade e para o engrandecimento do nome de Patos no cenário jurídico nacional.

Seja consignado em Ata **Voto de Aplauso aos advogados ROBERTO SILVA MEDEIROS e PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.**

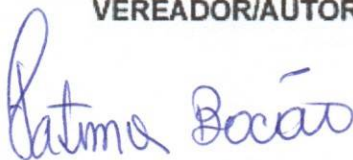


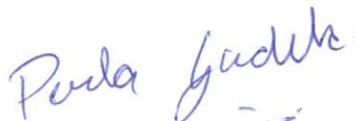
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

1. Seja consignado em Ata Voto de aplauso AOS ADVOGADOS ROBERTO SILVA MEDEIROS E PEDRO RICARDO CORREIA MENDES, PELA NOMEAÇÃO EM COMISSÕES NACIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 29 DE JANEIRO DE 2026.


MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR


Patima Baccaro


Paula Guedes


Jucinei
Coutinho

